

## PORTARIA Nº 1692/SIA, DE 5 DE JULHO DE 2016.

Inscreve o aeródromo privado Clube de Ultraleves do Piauí (PI) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5°, inciso XIV, da Portaria n° 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo n° 00065.062524/2016-13,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:
- I denominação: Clube de Ultraleves do Piauí;
- II código OACI: SJPU;
- III município (UF): Teresina (PI); e
- IV ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $05^{\circ}$  01' 53" S / 042° 43' 07" W
- Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.
- Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO